



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 878, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004731/2012-17, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, Professor (a) Assistente, nível I, matrícula SIAPE nº 4357783, lotado (a) no (a) Centro de Educação-CEDU/UFAL, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, **a partir de 12.01.2012.**

  
**EURICÔ DE BARRÓS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 27 / 09 / 12